



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

**PROJETO DE LEI N. 1836 /2018**

**“Institui O Dia Municipal Do Policial Militar, A Ser Comemorado No Dia 04 De Setembro, E Dá Outras Providências.”**

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Pau dos Ferros, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado no dia 04 de setembro, anualmente.

**Parágrafo Único.** A data mencionada no caput deste dispositivo coincide com o dia e o mês de em que se comemora aniversário de emancipação política da cidade de Pau dos Ferros, com a finalidade do Município de Pau dos Ferros reconhecer a importância do policial militar na segurança pública, atuando no policiamento ostensivo preventivo e na preservação da ordem pública.

**Art. 2º** Na data da comemoração, a que se refere o artigo 1º, serão homenageados autoridades, personalidades e membros da Polícia Militar com atuação na cidade de Pau dos Ferros com destaque reconhecido no exercício de suas funções e serão agraciados com diploma e medalha de honra ao mérito.

**Art. 3º** O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado anualmente em qualquer outra data em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

**Art. 4º** Durante a semana de comemoração do Dia do Policial Militar os órgãos municipais e empresas privadas poderão realizar palestras, ou outros eventos, para enaltecer o papel social da Polícia Militar e reconhecer a função dos Policiais Militares.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 03 de Abril de 2018.**

**Francisco de Assis Monteiro**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>
<b>18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
21ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 09 / 03 / 2018
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>
RECEBIDO EM: 03 / 04 / 2018.
HORA: 11:49
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa